



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 024/2018
Pregão Presencial nº 006/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias Chaves, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 037/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 006/2018, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela(s) empresa(s) **PESCADOS CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.507.342/0001-44, sediada na Avenida Raniere Mazille, nº s/n, Bairro Cristo Redentor, CEP: 58.071-000, Cidade de João Pessoa -PB, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **EMERSON FERNANDES A. PANTA** e a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **EDJANE SILVA A. PANTA**, bem como, pelo(a) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, Sra. **ANNY RAFAELLY DE OLIVEIRA NONATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.968.414-69, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão para Registro de Preços nº 006/2018** e seus Anexos, **Processo nº 024/2018**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, conforme descrito no Edital de PREGÃO Nº 006/2018 e seus anexos.

1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	PEIXE, TIPO CORVINA, INTEIROS, PESANDO ENTRE 1KG E 1,5KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA, BEM COMO DE OUTRAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, EMBALADO EM CAIXAS DE 10KG, 20KG OU 30KG. O PRODUTO AINDA DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM VEÍCULO TIPO FRIGORÍFICO, O	Kg	Pescados Cruz	8.000	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00

QUAL PERMANECERÁ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ A SUA DESGARGA TOTAL					
Total					R\$ 76.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.1. A forma de entrega será de acordo com o Cronograma da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

2.2 A entrega deverá ser efetuada, conforme indicação da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB.

2.3 O objeto do presente ARP será entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação, com a respectiva comprovação de emissão do empenho pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 006/2018, a Ata da Sessão do Pregão nº 006/2018 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **PESCADOS CRUZ LTDA - EPP**, independentemente de suas transcrições.

3.2 – A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:

3.2.1 – pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.

3.2.2 – Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 006/2018, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

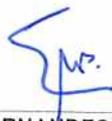
3.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita – PB.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita - PB, 23 de março de 2018.



EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional
Contratante



EDJANE SILVA A. PANTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante



Ammy Rofelly de Oliveira Nondo

PESCADOS CRUZ LTDA - EPP
CNPJ: 13.507.342/0001-44
Contratada